



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras Encantadas  
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000165/16 de 29 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001106/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D165/2016

fô publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 29/09/16

Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.540,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04		SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01		SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					300,00
05		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.03 - MEIO AMBIENTE							
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.080,00
06		SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01		SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					160,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04		SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01		SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo					300,00
05		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.03 - MEIO AMBIENTE							
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.46.00.00.00.00		- Auxílio Alimentação					2.080,00

R



TRANSPARÊNCIA



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS  
Peculiar, contos e histórias do povo gaúcho

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria						160,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2016

Leo de Campos Barbosa  
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA